



DECRETO Nº 2.131, DE 08 DE JULHO DE 2026.

(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

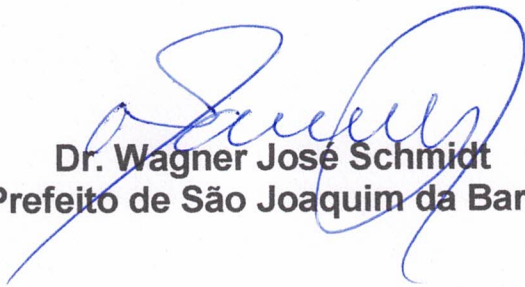
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 10 (dez) de julho (sexta-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE JULHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra